

Decreto Nº 90 - de 25 de Outubro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 97.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2368, 03 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.010.2.0040 - 3.1.90.13.00 OBRIG. PATRONAIS ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 18.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.02.10.302.010.2.0043 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES TFD - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.02.10.302.010.2.0043 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES TFD - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 04 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.304.010.2.0050 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 14.000,00

2.04.04.10.305.010.2.0051 - 3.3.90.30.00 VIG. EPIDEM. E CAMP. ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 22.000,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

2.04.05.10.122.010.2.0053 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 77.000,00

Unidade 08 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

Sub-Unidade 00 - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.08.00.12.361.008.2.0071 - 3.1.90.13.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 20.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 97.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.002.2.0009 - 3.1.90.04.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 14.000,00

2.01.00.04.122.002.2.0013 - 3.1.90.11.00 DIVISÃO RECURSOS HUMANOS - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 22.000,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.366.008.2.0034 - 3.1.90.11.00 CURSOS SUPLENCIA E ALFAB. JOVENS / ADULTOS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.010.2.0038 - 3.1.90.04.00 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - - - - - R\$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.000,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.03.10.304.010.2.0049 - 3.3.90.32.00 MANUT. FARMÁCIA MINAS / ASSIST. FARMACEUTICA - - - - - R\$ 4.000,00

2.04.03.10.304.010.2.0049 - 3.3.90.32.00 MANUT. FARMÁCIA MINAS / ASSIST. FARMACEUTICA - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 12.000,00

| | | | |
|---|-------|------------|------------------|
| Total da Unidade 4 | ----- | R\$ | 26.000,00 |
| Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS | | | |
| Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS | | | |
| 2.05.00.17.512.003.2.0057 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | ----- | R\$ | 31.000,00 |
| 2.05.00.17.512.003.2.0057 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | ----- | R\$ | 8.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- | R\$ | 39.000,00 |
| Total da Unidade 5 | ----- | R\$ | 39.000,00 |
| Total Geral | ----- | R\$ | 97.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 25 de Outubro de 2016

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49